

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara - Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1569 - Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 19 de SETEMBRO de 2019.

Poder Executivo

Ano VI

IMPRENSA OFICIAL – Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 232/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as <u>Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018</u>, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: MEIRI YOUMI NOMURA

Cargo: PROFESSORA E COORDENADORA PEDAGÓGICA

Secretaria/Departamento: EDUCAÇÃO Valor (R\$): R\$ 150.00

Destino: FOZ DO IGUAÇU-PR

Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA A PROFESSORA E

CORDENADORA PEDAGOGICA MEIRI YUMI NOMURA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM NOS DIAS 30 DE SETEMBRO A 02 DE OUTUBRO DE 2019, PARA PARTICIPAR DO EVENTO DE FORMAÇÃO SOBRE O REFERENCIAL CURRICULAR DO PARANA-EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS QUE ACONTECERA NA CIDADE DE

FOZ DO IGUAÇU.

Data do Pagamento: 19/09/2019 Nº do Pagamento: 6717/2019

ERIC KONDOPrefeito Municipal

DECRETO N.º 51/2019

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art.1°- Fica exonerada a pedido a Sra. IVANA FRANCISCA GUILLEN PONS, portadora do RG n° 9.629.733-5 SSP/PR, CPF n° 081.528.389-00 do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme pedido protocolado.

 $\mbox{\bf Art.}~{\bf 2^o}$ - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 18 de setembro de 2019.

Eric Kondo Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 92/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011. Estatuto do Quadro do Magistério.

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

3450-1 Fernando Machado
3576-1 Maisa Vieira
3673-1 Silvio Rosa de Lima
3710-1 Thayse Dalla Costa

Adicional de tempo de serviço 09/2019 + 1 %
Adicional de tempo de serviço 09/2019 + 1 %
Adicional de tempo de serviço 09/2019 + 1 %

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de Setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

.

Nova Santa Bárbara, 06 de Setembro de 2019.

Eric Kondo Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 093/2019

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. MARINEZ VICENTE DA COSTA, portadora do RG nº 4.076.526-3 SSP/PR e CPF nº 016.440.729-47, do cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição conforme comunicação do INSS e pedido protocolado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 19 de setembro de 2019.

Eric Kondo Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br pmnsb@nsb.pr.gov.br Site: www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA-Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online